(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 047

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE MARÇO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 12 MAR 13 ter

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ALESSANDRA CRISTINA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ALESSANDRA CRISTINA	- CPEx
Cb Gd	Cb BRUNO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ADAN	- CCIEx
Motr D	Sd BARBOZA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd RAFAEL - CPEx; LOPES - 11 ^a ICFEx; e ADELINO	- CPEx

Perm Estac (P2 Móvel) Sd PAULO CÉSAR - CPEx; MARQUES - SEF; e ADALBERTO - CCIEx Sd FERNANDO - CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MOREIRA	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CAIQUE	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd ENRICK - DGO; CORREIA - CCIEx; PAIVA - CPEx; e MÁRIO - SEF
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb ANDERSON- SEF: Sd RODRIGUES- CPEx: TORRES- CCIEx: e FÁBIO- CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 047, de 11 MAR 13

Pag Nr

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Nomeação

Nomeio os militares, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF/2013) nos integrantes desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, a ser realizado no ano de 2013, para Oficiais, Subtenentes, Sargentos, Cabos, Taifeiros e Soldados:

a. SEF

P ou Grad	Nome	Situação
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	Presidente
S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	Membro
1° Sgt	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	Membro

b. CPEx

P ou Grad	Nome	Situação
Cap	DOUGLAS CARLOS TOSTES	Presidente
2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	Membro
3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	Membro
3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	Membro

c. DGO

P ou Grad	Nome	Situação
Maj	CARLOS TADEU BENSI	Presidente
	CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS	Membro
3° Sgt	HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO	Membro

d. CCIEx

P ou Grad	Nome	Situação
Cap	MAGNO ANTÔNIO DA SILVA	Presidente
S Ten	OTOMAR JOSÉ BARBIERI	Membro
S Ten	IBENILSON ANTÔNIO DA SILVA	Membro

e. 11^a ICFEx

P ou Grad	Nome	Situação
1° Ten	MARCIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Presidente
1° Sgt	BRUNO SANTOS CARVALHO	Membro
2° Sgt	RICARDO CARDOSO BARBOZA	Membro

(Nota nº 7-SG3/SEF, de 7 MAR 13)

Em consequência, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr

2. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - Nomeação

Nomeio os militares, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão de Tiro (CATAT/2013) nos integrantes desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, a ser realizado no ano de 2013, para Oficiais, Subtenentes, Sargentos, Cabos, Taifeiros e Soldados:

a. SEF

P ou Grad	Nome	Situação
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	Presidente
1° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	Membro
3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	Membro

b. CPEx

P ou Grad	Nome	Situação
1° Ten	DANILO GABRIEL ROCHA SILVESTRE ALMEIDA	Presidente
2° Sgt	ALMIR GARCIA NETO	Membro
3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	Membro

c. DGO

P ou Grad	Nome	Situação
1° Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	Presidente
3° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	Membro
3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	Membro

d. CCIEx

P ou Grad	Nome	Situação
2° Ten	WALDEMIR RICARDO OLIVEIRA	Presidente
S Ten	RUBENS DA SILVA MORAES	Membro
1° Sgt	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES ALMEIDA	Membro

e. 11^aICEFEx

P ou Grad	Nome	Situação
2° Ten	TACIANO RÉGIS RESENDE	Presidente
1° Sgt	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE	Membro
3° Sgt	DIEGO DE SOUSA	Membro

(Nota nº 8-SG3/SEF, de 7 MAR 13)

Em consequência, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Apresentação

a) Em 9 MAR 13

O Gen Div SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 10 MAR 13

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Cel HELCIO DE FREITAS MARTINS deixou de responder pela função de Assessor Especial de Orçamento e Finanças, a contar de 10 MAR 13; e
 - (2) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 22 FEV 12 a 21 FEV 13, a contar desta data, ao Gen Div SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 16 MAR 13. Restam-lhe 13 (treze) dias de férias relativas ao período de 22 FEV 12 a 21 FEV 13, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 11 MAR 13

- a) Os Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA e JAQUES GELBVAKS, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido os encargos de Chefe de Gabinete/SEF, respectivamente.
- b) O Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, por término de instalação e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Ni

2) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar de 11 MAR 13, ao Cel JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JUNIOR, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 MAR 13, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Desligamento de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 200-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 1º MAR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre desligamento de militar.
- 2. Informo a essa Chefia que a Cap QCO (062441444-7) ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, transferida por necessidade do serviço para essa Secretaria, conforme fez público o Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nº 009, de 30 JAN 13, foi excluída e desligada do estado efetivo desta Diretoria, a contar de 30 JAN 13.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 10 MAR 13

O Cb ILTON RIBEIRO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo o dia 11 MAR 13, de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, ao S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 MAR 13. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 98-Asse 3/SEF, de 6 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr

3) Desligamento de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 82-SG1/Gab CPEx, de 4 FEV 13, a seguir transcrito:

- "1. Trata o presente documento sobre desligamento de militar.
- 2. Informo-vos que o 3º Sgt JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PINTO, foi desligado deste Centro de Pagamento em 13 JAN 13, em virtude de sua designação para servir em Órgão fora da Força (GSI/PR, em Brasília/DF). (Assn) CESAR ALEX BARROS TORRES Cel Rsp pela Subchefia do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex officio

Prorrogo, *ex officio*, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28 JAN 13, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu I/Brasília (HMAB), em Sessão nº 019, de 28 JAN 13, publicado no Bol Res nº 04, de 15 FEV 13, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07) aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- a) o referido militar permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07) aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02:
- b) seja o militar supracitado submetido à nova inspeção de saúde, no período de 24 a 26 ABR 13, de acordo com o prescrito no § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- c) o Contingente/SEF informe à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
 - d) a SG1, o Contingente e o Posto de Saúde tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 267-SG1/SEF, de 7 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Na

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

A Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, desta Secretaria, apresentou certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Auditoria em Organizações do Setor Público, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aulas, ministrado pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), em convênio com Instituto A Vez do Mestre (AVM), Rio de Janeiro/RJ, datado de 28 NOV 11.

(Nota nº 259-SG1/SEF, de 7 MAR 13)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado, e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Auditoria em Organizações do Setor Público ministrado Universidade Cândido Mendes (UCAM), Rio de Janeiro/RJ, datado de 28 NOV 11, apresentada pela Cap ISABEL CRISTNA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, de acordo com o previsto no item 3, da letra "c", do Nr 5 da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota nº 259-SG1/SEF, de 7 MAR 13)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Diploma - Apresentação

O 3º Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, desta Secretaria, apresentou o diploma de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Garçom, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), realizado no período de 16 de junho a 24 de julho de 1987, com duração de 110 (cento e dez) horas, em Brasília/DF.

(Nota nº 260-SG1/SEF, de 7 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 8

4) Atualização no SiCaPEx

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados, conforme as seguintes informações:

a) Cel JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR

- (1) Dados do militar:
 - (a) PIS/PASEP 1.702.008.349-6;
 - (b) informações bancárias: banco 001 agência 1136-3 conta corrente 18842-5;
 - (c) doador de órgãos e tecidos; e
 - (d) promoções incluir o documento de promoção.

Tipo de Promoção	Posto	Data de Promoção	Documento de Promoção
Merecimento	Major	31/08/2000	BI/32° GAC N° 171, de 11 SET 2000
Antiguidade	Cap	25/12/1992	BI/32° GAC N° 240, de 30 DEZ 1992
Antiguidade	1° Ten	25/12/1988	BI/18° GAC N° 002, de 3 JAN 1989
Antiguidade	2° Ten	31/08/1987	BI/18° GAC N° 167, de 4 SET 1987
Declaração	Asp	6/12/1986	Bol Esp/AMAN Nº 007, de 6 DEZ 1986

(1) Dependentes:

- (a) EDUARDO TAUBER PINTO DE SÁ: filiação JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR e FABIANA SOLANGE TAUBER ANDRADE DE SÁ local de nascimento Brasília/DF tipo sanguíneo/fator RH A Positivo;
- (b) LUCAS CALZOLARI PINTO DE SÁ: filiação JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR e NÍVEA CALZOLARI PINTO DE SÁ CPF 054.602.912-60 identidade civil 57275987-3 local de nascimento Rio de Janeiro/RJ tipo sanguíneo/fator RH A Positivo;
- (c) FABIANA SOLANGE TAUBER ANDRADE DE SÁ: CPF 245.685.508-66 identidade civil 18509463-6; e
- (d) CAROLINE CALZOLARI PINTO DE SÁ: CPF 035.763.051-30 identidade civil 13430170-8.
 - b) S Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO
 - (1) Dados do militar:
 - título de eleitor: 024425781180 zona 014 seção 0392.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr

(2) Dependentes:

- GEIZA MOREIRA DE JESUS CARVALHO: título de eleitor 012766332100 - zona 001 - seção 0696.

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- faça a atualização dos dados supracitados nas Fichas Cadastro do SiCaPEx dos referidos militares; e
- faça a remessa dos documentos necessários à APG/DGP, para as atualizações a cargo daquela Assessoria.

(Nota nº 265-SG1/SEF, de 7 MAR 13)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) CPEx

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 25 FEV 13, 3 três) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RENATO ASSUNÇÃO DIAS;
- filiação: JOSÉ ROBERTO DIAS e ISILDA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO;
- identidade militar: 110260415-2;
- Prec/CP: 34-5937966;
- CPF: 002.439.791-18;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 1235-1; C/C: 19.914-1;
- endereço: QN 114, Conj. 02, Lote 01, Casa 122, Cond. Metropolitana, Samambaia Sul/DF;
- graduação: 3º Sgt;
- data de praça: 26 FEV 10;
- tempo total de efetivo serviço: 03 (três) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia;
- tempo computável para compensação pecuniária: 3 (três) anos; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 10

- data do licenciamento: 25 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 155-SG1/Gab/CPEx, de 27 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345937966	35	A66N03

(Nota n° 261-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 25 FEV 13, 3 três) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: VALMIR DE SOUSA COSTA;
- filiação: ROSINÉIA ALVES DE SOUSA e WILMAR ROSA COSTA;
- identidade militar: 110260385-7;
- Prec/CP: 34-5939277;
- CPF: 997.523.361-91;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 00094; C/C: 001000210517;
 - endereço: QNL 20, Conj. B, Casa 18 Taguatinga Norte/DF;
 - graduação: 3º Sgt;
 - data de praça: 26 FEV 10;
 - tempo total de efetivo serviço: 03 (três) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia;
 - tempo computável para compensação pecuniária: 03 (três) anos; e
 - data do licenciamento: 25 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 155-SG1/Gab/CPEx, de 27 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	345939277	35	A66N03	
(Nata nº 262 CC1 2/CEE do 7 MAD 12)				

(Nota n° 262-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 11

2) **DGO**

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, publicado no BI/DGO Nº 009, de 1º MAR 13, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: CLEIDSON CLAÚDIO OLIVEIRA DA SILVA;
- filiação: WALDIR CLAÚDIO DA SILVA e MARINA OLIVEIRA DE JESUS:
- identidade militar: 07097262592-8;
- Prec/CP: 34-5614979;
- CPF: 023.607.341-99;
- domicílio bancário: Banco Itaú (341); Agência: 4448-5; C/C: 13.600-4;
- endereço: Q-151, L-11, Vila Pacaembu Valparaíso/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 05;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 209-SG/1/SDIR/DIR, de 28 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345614979	35	A66N07

(Nota nº 280-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 12

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, publicado no BI/DGO Nº 009, de 1º MAR 13, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: THIAGO DA SILVA FELICIANO;
- filiação: VICENTE FELICIANO NETO e MARIA DA SILVA FELICIANO;
- identidade militar: 07240277243-7;
- Prec/CP: 34-5614946;
- CPF: 013.955.071-20;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 5.292-2;
- endereço: QNM 36, Conj. I, Casa 48, Taguatinga Norte/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 05;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 209-SG/1/SDIR/DIR, de 28 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345614946	35	A66N07

(Nota nº 269-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, publicado no BI/DGO Nº 009, de 1º MAR 13, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 13

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: DEIVID MULLER DE SOUZA MOTTA;
- filiação: DORIVALDO MOTTA FILHO e ROSANGELA DO LIVRAMENTO DE SOUZA SILVA;
 - identidade militar: 07335212742-4;
 - Prec/CP: 34-5614938;
 - CPF: 012.493.161-89;
 - domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 1.206-8;
 - endereço: QR 205, Conj. I, Casa 12, Santa Maria/DF;
 - graduação: Soldado;
 - data de praça: 1º MAR 05;
 - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 02 (dois) dias;
 - tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
 - data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 209-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345614938	35	A66N07

(Nota nº 279-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

d) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, publicado no BI/DGO Nº 009, de 1º MAR 13, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RICARDO ALVES SAMPAIO;
- filiação: LOURIVAL BATISTA SAMPAIO e IVONE ALVES SAMPAIO;
- identidade militar: 07331233625-5;
- Prec/CP: 34-5614961;
- CPF: 019.467.641-24;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 6.197-2;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 14

- endereço: QR 516, Conjunto 04, Casa 04, Samambaia Sul/DF;

- graduação: Soldado;

- data de praça: 1º MAR 05;

- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 02 (dois) dias;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 209-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345614961	35	A66N07

(Nota nº 270-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

e) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 4 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, publicado no BI/DGO Nº 009, de 1º MAR 13, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: PAULO VINICIUS PEREIRA BOLINA;
- filiação: JOSÉ PAULO BOLINA e MARIA ZELMACI PEREIRA;
- identidade militar: 072023247363;
- Prec/CP: 35-2473650;
- CPF: 101.115.476-52;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3601-3; C/C: 36.517-3;
- endereço: Rua F Casa 31 Bairro Vilage Formosa/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 2 MAR 09;
- tempo total de efetivo servico: 4 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia;
- tempo computável para compensação pecuniária: 3 (três) anos; e
- data do licenciamento: 1º MAR 13.

(Solução ao DIEx nº 208-SG1/SDIR/DIR, de 4 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 15

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352473650	35	A66N03

(Nota nº 276-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

b. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Os militares, abaixo relacionados do CPEx, obtiveram prorrogação de tempo de serviço a partir de 2 MAR 13, conforme publicado no BI/CPEx nº 008, de 22 FEV 13:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	QM
Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	354360343	1° MAR 12	07/01
Sd	JEFFERSON LIMA PEREIRA	354707832	1° MAR 12	09/42
Sd	THIAGO ASSUNÇÃO MOURA	354643953	1° MAR 12	09/51
Sd	ERYCK ADELINO DE ALMEIDA	354358461	1° MAR 12	10/55
Sd	CELSO JUNIOR SILVA SANTOS	354529863	1° MAR 12	07/29
Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	354359824	1° MAR 12	07/01
Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	354358511	1° MAR 12	07/01
Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	354382735	1° MAR 12	11/71
Sd	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	354430716	1° MAR 12	07/01
Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	354360491	1° MAR 12	07/01

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação da graduação dos militares, alterando o campo "0222 - posto ou graduação" para "27 - Sd Engajado Qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354360343	0222	270313
2	354707832	0222	270313
2	354643953	0222	270313
2	354358461	0222	270313
2	354529863	0222	270313
2	354359824	0222	270313
2	354358511	0222	270313
2	354382735	0222	270313
2	354430716	0222	270313
2	354360491	0222	270313

2) efetue a modificação do dado referente à habilitação dos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que os referidos militares façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do soldo, conforme modelo a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 16

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354360343	25	880
2	354707832	25	880
2	354643953	25	880
2	354358461	25	880
2	354529863	25	880
2	354359824	25	880
2	354358511	25	880
2	354382735	25	880
2	354430716	25	880
2	354360491	25	880

3) efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx dos militares, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354360343	29	1
2	354707832	29	1
2	354643953	29	1
2	354358461	29	1
2	354529863	29	1
2	354359824	29	1
2	354358511	29	1
2	354382735	29	1
2	354430716	29	1
2	354360491	29	1

4) faça o saque da diferença de remuneração da graduação anterior (Sd EV - Cod 28) para a atual (Sd Engajado Qualificado - Cod 27), correspondente a 29 (vinte e nove) dias de março, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354360343	35	DIFPG 280029
1	354707832	35	DIFPG 280029
1	354643953	35	DIFPG 280029
1	354358461	35	DIFPG 280029
1	354529863	35	DIFPG 280029
1	354359824	35	DIFPG 280029
1	354358511	35	DIFPG 280029
1	354382735	35	DIFPG 280029
1	354430716	35	DIFPG 280029
1	354360491	35	DIFPG 280029

(Solução ao DIEx nº 177-SG1/Gab/CPEx, de 6 MAR 13) (Nota nº 263-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 17

c. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 126-SG1/D Cont, de 28 FEV 13, da D Cont, a seguir transcrito:

"Assunto: licenciamento de militar.

- 1. Versa o presente expediente sobre licenciamento de militar.
- 2. Seguem abaixo os dados do militar licenciado nesta data:

Cb JULIO CESAR GONÇALVES DE LIMA

- Prec/CP: 351931716;
- data de praça: 1º MAR 08;
- data do licenciamento: 28 FEV 13;
- motivo do licenciamento: ex officio, por término de prorrogação de tempo de serviço; e
- férias: gozou todas as férias previstas.

Por ordem do Diretor de Contabilidade. (Assn) ARILSON DA SILVA BASTOS JUNIOR - Ten Cel - Respondendo pelo Subdiretor de Contabilidade"

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351931716	07	3

- habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351931716	09	055

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013 (dois meses), em favor do referido militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351931716	35	A86 M02

- faça o saque do Adicional de Férias referente ao período de 1º MAR 08 a 28 FEV 09, a que o referido militar faz jus, no valor de R\$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351931716	35	AD3 00063250

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 18

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	351931716	0000	-

(Nota nº 266-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cap ANDRÉ MARCOS DA SILVA, da D Cont, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 12 NOV 12, expedida pelo Cartório do 2º Oficio de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2012 1 00502 124 0240678 98, onde consta o registro do nascimento de sua filha SARAH BERNARDES PINHEIRO SILVA, ocorrido em 6 NOV 12, conforme publicado no BI/D Cont nº 48, de 30 NOV 12 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 66-SG1/D Cont, de 5 FEV 13)

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Cap ANDRÉ MARCOS DA SILVA, da D Cont, a menor SARAH BERNARDES PINHEIRO SILVA, sua filha, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap ANDRÉ MARCOS DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025380605	14	0202

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025380605	35	A3800000032

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 19

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025380605	35	A7700008550

d) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de janeiro de 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025380605	35	A78000085500113

e) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de fevereiro de 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025380605	35	A78000085500213

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor SARAH BERNARDES PINHEIRO SILVA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cap ANDRÉ MARCOS DA SILVA, faça o cadastro da menor SARAH BERNARDES PINHEIRO SILVA, sua filha, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 271-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

e. Auxílio-Transporte - Correção de Valores

Seja corrigido o valor referente ao beneficio do Auxílio-Transporte efetuado em favor dos militares, abaixo relacionados, em virtude dos mesmos terem sido publicados no BI/SEF Nº 038, de 26 FEV 13, com incorreção.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a correção dos valores publicados no BI/SEF Nº 038, de 26 FEV 13, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Grad	Nome	Nova/Info
1	342647808	35	3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	A9500008910
1	350069674	35	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	A9500012514
1	350836932	35	Cb	FABRICIO BORGES DA SILVA	A9500060210
1	351932714	35	Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	A9500016914
1	353959616	35	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	A9500012514
1	352472975	35	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	A9500012514
1	351670439	35	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	A9500010767
1	354034898	35	Sd	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	A9500015167
1	352602274	35	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	A9500069903

(Nota n° 272-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 20

f. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt LEANDRO TARGINO PEDROSA, da D Cont, conforme dados a seguir:

De	Para	
Banco: 033 (Banco Santander)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	
Agência: 3482-8 Conta corrente: 01001496-4	Agência: 0009 Conta corrente: 001 000211300	

(Solução ao DIEx nº 130-SG1/D Cont, 5 MAR 13)

(Nota nº 286-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

g. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

A fim de participar da Cerimônia de Comemoração do 243º Aniversário do Corpo de Intendentes da Marinha, no dia 15 MAR 13, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, conforme ofício s/nº de 1º FEV 13 do Corpo de Intendentes da Marinha, o militar abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - Ch AOFin;

CPF: 569.170.157-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 607802-8; e

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	1,5	481,65
Passagens	830,08	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 17-ITM, de 6 MAR 13.

(Nota nº 37-Asse 3/SEF, de 6 MAR 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 21

h. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 16% (dezesseis por cento), a contar de 24 FEV 13, data de início da 1ª prorrogação do tempo de serviço, da 2º Ten PATRICIA GONÇALVES FREITAS FURLANETTO (Prec/CP 306050199), da DGO, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* discriminado a seguir, após ter sido verificada a validade e a veracidade do curso, conforme comprovação publicada no BI/DGO Nº 025, de 22 JUN 12, bem como, a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional, conforme publicado no BI/DGO Nº 008, de 22 FEV 13, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com os Pareceres nº 031/AJ/SEF, de 12 AGO 05, 054/AJ/SEF, de 27 SET 05, 019/AJ/SEF, de 14 FEV 07 e 075/AJ/SEF, de 4 NOV 08:

Curso e código	Carga horária	Estabele	cimento de Ens	sino
Pós-Graduação - MBA, em Engenharia de Software,	125 horag/aula	UNIÃO	PIONEIRA	DE
com Ênfase em Projetos - Código: RIK01	455 noras/auta	INTEGRA	ÇÃO SOCIAL	

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação da militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "884 - Curso equivalente ao Curso de Especialização de Oficiais", a fim de que a referida militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 16% (doze por cento) do soldo, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306050199	25	880

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado proporcional em favor da referida militar, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 24 a 28 FEV 13 (cinco dias), no valor de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306050199	35	A23 00003060

(Nota nº 264-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 12 MAR 13				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	255	CF	658
PTTC	RR	39		
S Ten e Sgt	RR	132		
S Ten e Sgt PTTC	RR	9		
Cb, Tf e Sd	QR	223		
Outras OM	RR/QR	0		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 047, de 11 MAR 13

Pag Nr 22

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 12 MAR 13			
Café:	160	Almoço: 658	Jantar: 151

(Nota nº 074-Sv Aprv/SEF, de 11 MAR 13)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 11 MAR 13, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY, desta Secretaria, conforme a Port nº 003-13-SG1.1.1.AjG/SEF, de 5 de fevereiro de 2013, e o art. 10 da Port nº 107, de 13 FEV 12, do Comandante do Exército, tendo em vista a espera pelo recebimento do Termo de Inquisição de Testemunha solicitado por meio de carta precatória ao comandante do 40º Batalhão de Infantaria, sediada na cidade de Crateús/CE.

(Solução ao DIEx nº 117-SG4/SEF, de 4 MAR 13) (Nota nº 278-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças